



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual nº8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal nº1.316/78 de 22/11/78

Plano de Trabalho: Atendimento de Pessoas com Deficiências da APAE de Piraju em parceria com o Município de Manduri.

Termo de Colaboração Saúde.

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
CNPJ: 49.856.206/0001-07
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30.
CEP: 18.803.461
Município: Piraju, (SP)
Telefone: (14) 3351-2099
E-mail: apaepiraju@hotmail.com
DRADS de referência: Avaré SP
Certificações: CND, INSS, FGTS da Prefeitura e SP. CRCE

2. Identificação do responsável legal

Nome: Vânia Rosseti Cardoso
RG: 32.934.666-0 SSP-SP
CPF: 221.988.478-33
Endereço: Rua: José Ruiz Boretti nº20
Bairro: Jardim Ana Cristina
CEP: 18.800-740
Município: Piraju, (SP)
Celular: (14) 997059411
E-mail: vania.piraju@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: José Igor Vicente Maximiano.
RG: 43.278.377-5
CPF: 360.328.738-03
Endereço: Rua David Serqueira nº263 Bairro: Codespaulo
CEP: 18.803-412



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

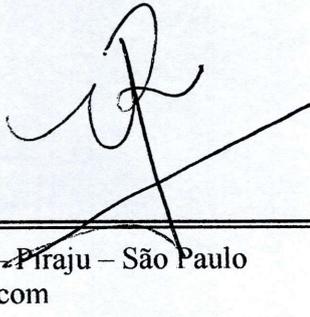
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

- Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
- Incentivar os profissionais, funcionários, gestores da área de saúde, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
- Adequar a Instituição, as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
- Elaborar e executar um plano de ação para promoção de saúde bucal e a prevenção de doenças dos usuários, contribuindo para melhor qualidade de vida.
- Participar do processo de avaliação, reavaliação no atendimento Fonoaudiólogo visando o tratamento dos distúrbios da fala e linguagem, tratamento de articulação e audição;
- Utilizar procedimentos para tratar e prevenir diversos tipos de lesões e doenças no corpo humano sendo de extrema importância tanto na prevenção como no tratamento de saúde;
- Realizar atendimentos que possibilitem o diagnóstico, o tratamento dos distúrbios estruturais do sistema nervoso central, periférico e autônomo;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário a ser atendido, atenção, respeito, de forma personalizada e com continuidade, em local e ambiente digno, limpo, seguro e adequado para o atendimento;
- Ter acesso ao conjunto de ações e serviços necessárias para a promoção, a proteção e a recuperação da sua saúde;

IV- DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo
E-mail: apaepiraju@hotmail.com





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual nº8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal nº1.316/78 de 22/11/78

- a) **Público-alvo:** Pessoas com Deficiência, e demais pessoas da comunidade que necessitam de atendimento especializado.
- b) **Faixa etária:** Todas as faixas etárias
- c) **Sexo:** Masculino e Feminino
- d) **Período de funcionamento:** Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 17h00
- e) **Quantidades :** 49 assistidos de manduri e mais 15 atendimentos mensais com a equipe multidisciplinar.
- f) **Prazo de execução do projeto:** 12 meses

V- Segue abaixo a grade anual de atividades do Serviço:

Atividades	2024											
	Jan.	Fev.	Mar	Abr.	Mai.	Jun	Jul.	Ago	Set	Out.	Nov	dez
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de neurologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de Fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de Fonoaudiologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Procedimentos de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº1.316/78 de 22/11/78

Atendimento de Nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Estimulação Precoce	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Educador Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pediasuit (básico)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidroterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Multidisciplinar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões técnicas de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

As atividades realizadas com as pessoas com deficiência e as demais pessoas da comunidade, serão realizadas de maneira individual, em grupo e, em forma de orientações de acordo com os atendimentos de cada especialista que o usuário estiver necessitando no momento com duração no atendimento de 30min a 50min, dependendo da patologia apresentada pelo paciente.

1) DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS.

Competência da Entidade:

	Atendimento mensal
FISIOTERAPIA (Pediasuit e Hidroterapia)	120

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

FONOAUDIOLOGIA	100
PSICÓLOGO	96
NEUROLOGISTA	03
EDUCADOR FÍSICO	140
AVALIAÇÃO MULTIDICISPLINAR	01
ESTIMULAÇÃO PRECOCE DE 0 A 3 ANOS	03
NUTRICIONISTA	05

Total de atendimentos rotativos mensais : 15 Manduri.

2) RECURSOS FÍSICOS

<u>Quant</u>	<u>Existentes</u>
01	<i>Sala de atendimento do assistente social</i>
01	<i>Sala de arquivo das promoções da entidade</i>
01	<i>Sala grande do serviço de convivência</i>
01	<i>Sala rotativa de atendimento da saúde</i>
01	<i>Cozinha</i>
01	<i>Lavanderia</i>
01	<i>Sala para guardar matérias da convivência</i>
02	<i>Banheiros</i>
01	<i>Sala de espera</i>
01	<i>Secretária</i>
01	<i>Refeitório</i>
01	<i>Cozinha</i>
01	<i>Despensa para guardar utensílios e geladeiras e freezer</i>
01	<i>Sala da nutricionista</i>
01	<i>Despensa para guardar material pedagógico</i>
01	<i>Sala de aula com banheiro</i>
01	<i>Sala para professores</i>
02	<i>Banheiros</i>
01	<i>Sala da direção junto com a coordenação</i>
01	<i>Playground para recreação das crianças</i>
01	<i>Brinquedoteca</i>

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

01	Sala de depósitos para fantasias
01	Despensa para guardar arquivos da entidade
01	Sala de aula com banheiro
01	Sala de aula com banheiro
01	Despensa para guardar arquivos pedagógicos
01	Despensa para guardar material de artes
01	Sala de aula com Banheiro
01	Casa do zelador contendo cinco cômodos.
02	Sala de aula
02	Salas de aulas para o TEA
01	Pátio
01	Vestiários com banheiros masculino e feminino adaptados.
01	Quadra poliesportiva com cobertura
01	Sala de enfermagem
01	Sala de fonoaudiologia
01	Sala de psicologia
01	Sala de fisioterapia
01	Sala de luzes
01	Sala de terapia ocupacional
01	Sala do pediasuit com extensão
02	Sala de atendimento para a saúde com banheiros
01	Piscina coberta aquecida
01	Garagem para guardar os carros
01	Sala negra
01	Carro Picape oroch duster
01	Spin adaptada para cadeirantes
01	Barracão de equoterapia com salas de atendimentos.

3) RECURSOS FINANCEIROS

Natureza	Valor Mensal	Valor Anual
Fisioterapeuta 40 horas/ encargos sociais	R\$ 8.102,59	R\$ 97.231,08
Fisioterapia 20 horas/ encargos sociais	R\$ 3.875,44	R\$ 46.505,37

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

Custeio: medicamentos, matérias hospitalar, higiene e utilidade pública/ serviços terceiros/ materiais de consumo.	R\$ 2.688,62	R\$32.263,55 44
Total	R\$ 14.666,66	R\$ 176.000,00

Natureza	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Fisioterapeuta 40 horas / encargos sociais	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59
Fisioterapeuta 20 horas / encargos sociais.	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44
Custeio: medicamentos, materiais hospitalar, higiene e utilidade publica serviços terceiros/ materiais de consumo.	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62

Natureza	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Fisioterapeuta 40 horas / encargos sociais	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59	R\$ 8.102,59
Fisioterapeuta 20 horas / encargos sociais	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44	R\$ 3.875,44
Custeio: medicamentos,	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62	R\$ 2.688,62

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo
E-mail: apaepiraju@hotmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

materiais hospitalar, higiene utilidade publica serviços terceiros/ materiais de consumo.	e						
--	----------	--	--	--	--	--	--

Observação: A Entidade objetivando atender a Lei 13019/2014, em relação a despesas comuns entre várias parcerias, onde tem-se a necessidade de ratear as despesas e apresentar memória de cálculo, decidiu-se em ratear os profissionais que prestam serviços comuns em todas as parcerias. Observação: (terão atendimentos específicos com os profissionais que consta na grade da Entidade).

VI- Cronograma de Pagamento:

O pagamento será realizado em 12 meses, com o valor mensal de R\$ 14.666,66 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis). Esclarecendo que o valor disponibilizado, ficará previsto um saldo mensal para pagamento de 13º salário, férias e se necessário, rescisões.

Previsão do Repasse dos Recursos					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66	R\$ 14.666,66

VII- Considerações Finais:

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº1.316/78 de 22/11/78

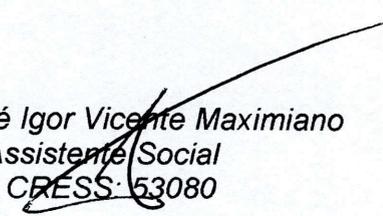
Este plano de trabalho visa garantir atendimento de saúde de qualidade para os usuários da APAE de Piraju, por meio de uma equipe multidisciplinar capacitada. A destinação dos recursos financeiros será feita de forma a garantir o pagamento dos profissionais e serviços terceirizados, além da aquisição de materiais necessários para o bom funcionamento das atividades.

Estância Turística de Piraju, 06 de outubro de 2023.


Vania Rosseti Cardoso

Presidente

RG: 32.934.666-0 SSP-SP


José Igor Vicente Maximiano

Assistente Social

CRESS: 53080